



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL N.º 033/VRG/2022

DIVULGA OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA NAS DISCIPLINAS INGLÊS, ITALIANO, ESPANHOL, INFORMÁTICA, INTRODUÇÃO AO CÁLCULO, FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA, DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHEIROS CIVIS, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, DESENHO PROJETIVO, DESENHO TÉCNICO ARQUITETÔNICO, GEOMETRIA DESCRITIVA, MODELAGEM DE VESTUÁRIO, LABORATÓRIO DE VESTUÁRIO, LABORATÓRIO DE CALÇADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo as Resoluções N.º. 005/CONSUN-CaEn/05, N.º. 085/CONSUN-CaEn/07, N.º. 134/CONSUN-CaEn/07, N.º. 104/CONSUN-CaEn/09, N.º. 047/CONSUN-CaEn/2010, N.º. 084/CONSUN-CaEn/2010, 064/CONSUN-CaEn/2015 e N.º.090/CONSUN-CaEn/2015, torna público os resultados referentes as provas de Exame de Suficiência realizadas no período de **05/03/2022 a 12/03/2022**, conforme Edital nº 009/VRGDI/2022.

1. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.

1.1 Escola de Negócios.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
312665	Comércio Exterior	Inglês Técnico	4	6,3
6186440	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,7
6186440	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	9,0
6294588	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	2,6
6294588	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	4,2
6436714	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,3
6436714	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	6,4
6436773	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	6,0
6462197	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,0
6462197	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,5
6481795	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,3
6525261	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,0
6525261	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,6
6804438	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	7,3
6804438	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,5
6838278	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	7,7

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
6838278	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,0
6843999	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,0
6843999	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	6,8
6951961	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,5

2. EXAME DE SUFICÊNCIA EM ESPANHOL.

2.1 Escola de Negócios.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
312665	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,6
4108973	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	8,0
4108973	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	9,0
5945690	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	7,8
6275729	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	7,7
6294588	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	7,4
6425011	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	9,0
6436714	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	9,3
6481795	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,8
6525261	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,7

3. EXAME DE SUFICÊNCIA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
5921740	Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica – (4963)	2	7,0
6412580	Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica – (4970)	4	9,5
7132638	Arquitetura e Urbanismo	Representação Digital – Bidimensional	2	9,5
6433820	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Técnico Arquitetônico	1	6,0

4.DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.

4.1. O Acadêmico terá direito a revisão da prova, que será feita pela Comissão Responsável pelos Exames, desde que seja requerida até 03 (três) dias após a publicação dos resultados. A revisão será restrita ao conteúdo do plano de ensino e observará os procedimentos da Resolução nº 020/CONSUN-CaEn/04.

4.2. O pedido de revisão de prova deve ser solicitado pela Minha Univali (www.univali.br/intranet) – Portal do Aluno (acadêmico/financeiro), clicar no curso, no menu Requisições – Acompanhar solicitação Protocolo – Adicionar novo – Requerimento de Qualquer Natureza, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, conforme estabelecido no Edital Nº 009/VRGDI/2022.

4.3. Os pedidos de revisão de provas escritas deverão, obrigatoriamente, ter fundamentação limitada às referências bibliográficas indicadas no Plano de Ensino da disciplina.

4.4. Também não será concedida revisão de notas de provas escritas respondidas a lápis.

4.5. Atendido estes requisitos, será analisado o pedido de revisão pela Comissão Responsável, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

4.6. Conforme a Resolução 020/CONSUN/04 poderá ser realizado recurso por uma banca examinadora designada pela Vice-Reitoria de Graduação.

5.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

5.1. A Secretaria Acadêmica fará o registro da nota no histórico escolar oficial.

5.2. As provas serão arquivadas na pasta do aluno esgotados os prazos finais de revisão.

5.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de março de 2022.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-reitor de Graduação

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br